



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 740, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0123.8. 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0205.4. 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0219.8. 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0227.5. 14

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 14

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019-IPSEMA 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-IPSEMA 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO 16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431392 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 094/2018- REPETIÇÃO, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para O registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos de impressão tipo jato de tinta, laser e outros a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: N.A.B. COMERCIO EIRELI

Cnpj: 17.581.476/001-66



LIMPEZA EIRELI - EPP, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0227.5.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0227.5. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação é a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 079/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 27 de fevereiro de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, **VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** **SIGNATÁRIOS:** Maria Luiza Oliveira Vieira, pela Contratante: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF nº 128.612.943-53, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. KERLY RODRIGUES CARDOSO, inscrita do CPF nº 798.142.393-72, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. JOSÉLIA SANTOS, inscrita no CPF nº 364.190.363-72, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019 objetivando contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL		
CNPJ: 10.427.965/0001-19		
Endereço: RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65.070-040, SAO LUIS, MA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	AŠG - 44 HORAS SEMANAIS	150
2	PORTEIRO DIA/VIGIA	90
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs	36
4	MOTOBOY	2



5	ROÇADOR/PODADOR	7
7	PEDREIRO	3
8	AJUDANTE DE PEDREIRO	3
6	MOTORISTA	12
9	AGENTE DE MANUTENÇÃO	4
10	RECEPCIONISTA	10
11	RECEPCIONISTA 12 x 36	8
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	155
13	SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA	3
14	MERENDEIRA	65
15	AGENTE DE CAPTURA DE ANIMAIS	2
16	MECÂNICO	3
17	LAVADEIRA	6
18	MAQUEIRO	10
19	COZINHEIRO	10
20	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	1
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 1.554.650,94
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 18.655.811,28

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 01 de março de 2019.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KERLY RODRIGUES CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉLIA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019-IPSEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SUPER POSTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.890.465/0001-89, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício

2019, Unidade Orçamentária: 09.122.0035.2.159–Material de consumo; Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-IPSEMA

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município